



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Processo nº 03750.020205.000478/2025-02.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de solução de Gerenciadora de Consentimento e Ciência (GCC), disponibilizada por meio de *Application Programming Interface (API)* destinada à coleta, registro, gestão e evidência do consentimento dos titulares de dados, em conformidade com os requisitos técnicos e regulatórios exigidos para o consumo das *APIs* do SERPRO (Datavalid – versão V5), bem como à integração com a Sala do Participante (*site*) e aplicativo Funpresp-Exe.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** JB3 Softwares S.A., inscrita sob o CNPJ nº 58.493.015/0001-19

2.2. **Valor Global Estimado:** o valor do serviço é tabelado pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, mediante Portaria SENATRAN nº 139, de 20 de fevereiro de 2025 (0289662), dessa maneira considerando o volume estimado de **até 1.500 (mil e quinhentas) requisições mensais**, compatível com a atual demanda de utilização dos serviços digitais da Funpresp-Exe, e a previsão de utilização da solução pelo período de **até 12 (doze) meses**, estima-se o valor máximo da contratação em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1738/2026 (0294253), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa JB3 Softwares S.A., inscrita sob o CNPJ nº 58.493.015/0001-19.

Brasília, ____ de julho de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 24/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 27/07/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294626** e o código CRC **711FD906**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020105.000008/2026-40

SEI nº 0294626

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>